



**ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE PACARAIMA
ATO DO PODER LEGISLATIVO**

LEI N° 018/98

Dá nova denominação à
rua Suapi e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Pacaraima no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua ora denominada Suapi, passa a denominar-se Rua Antonio Seabra.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacaraima, em 01 de Junho de 1998.

HIPERION DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal